



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PGP-020

1. LOCALIZAÇÃO

A obra localiza-se no Prolongamento da Rua Duque de Caxias, Estrada Municipal PGP-020, Paraguaçu Paulista.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da Lei 14.133/21

3. ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PROLONGAMENTO DA RUA DUQUE DE CAXIAS, ESTRADA MUNICIPAL - PGP-020

Departamento responsável Administração e Finanças.

4. (CAMPO 1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO A PARTIR DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Atualmente a estrada está desprovida de iluminação pública, e visto o frequente trânsito de munícipes pelo local que residem no Bairro Rancho Alegre, tal melhoria é de grande necessidade para aumentar a segurança das pessoas e no trânsito durante o período noturno, como também a troca de luminárias danificadas existente no trecho localizado no Rancho Alegre.

5. (CAMPO 2) CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratações Anual.

6. (CAMPO 3) HÁ REQUISITO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO?

Não se aplica no presente caso.

7. (CAMPO 4) DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

A planilha orçamentaria esta anexada ao edital de licitação, contendo a descrição das quantidades de materiais e serviços necessários para a execução da obra, bem como a memória de cálculo.

8. (CAMPO 5) POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Existem no mercado iluminação de Vapor de Sódio, Vapor de Mercúrio e de LED, sendo esta a mais moderna, econômica com maior tempo de vida útil dentre as citadas, motivos pelos quais foi escolhido a instalação de luminárias de LED no presente objeto.

9. (CAMPO 6) ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS:

Tratando-se de obra de grande porte, a planilha orçamentaria foi elaborada com base em banco de dados referências, descritos na mesma, em acordo com o item Art.23, §1º, III da Lei N°14.133 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando o valor total estimado para execução em R\$289.131,76

10. (CAMPO 7) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:

O sistema de iluminação escolhido tem longa vida útil, com uma média de 50.000 horas cada luminária, com isso sendo de baixa manutenção, contando com garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e 5 anos de garantia da execução dos serviços pela empresa contratada.

11. (CAMPO 8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Para execução da implantação da rede de iluminação em estudo, não há a necessidade de parcelamento de contratação por não conter serviços de áreas técnicas especializadas distintas.

12. (CAMPO 9) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:

Embora o sistema de iluminação adotado seja o mais econômico atualmente, a implantação do sistema de iluminação não visa redução de gastos, mas sim promover segurança a todos que transitam pela estrada, nos mais diversos meio de transporte.

13. (CAMPO 10) PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Será essencial coordenar devidamente a equipe contratada para garantir a eficácia da implantação de iluminação pública, como também auxílio na comunicação com os moradores do bairro Rancho Alegre, para compreensão de intervenções que der necessárias.

14. (CAMPO 11) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOUVER:

Não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependentes

15. (CAMPO 12) DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:

Não há impactos ambientais nesse caso, visto que a rede de posteamento não prejudicara a região.

16. (CAMPO 13) POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:

Considerando a análise técnica, concluímos que a implantação de iluminação pública na Estrada Municipal PGP-020 será de grande feito, melhorando a segurança de todos que transitam pela região em períodos noturnos e nublados.

PARAGUAÇU PAULISTA, 09/04/2024

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
DIRETOR
DEPT. URBANISMO E HABITAÇÃO

EVERTON DOS SANTOS CABRAL
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO
ENG.º CIVIL CREA/SP: 5070723725